



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 08, de 25 de fevereiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

-Considerando a Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2019, que aprovou, por consenso, o Plano de despesas correntes do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, CNES 2615746, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), no município de Parauapebas/Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 220, de 20 de dezembro de 2018 ("ad referendum"), que aprova o Plano de despesas correntes do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, CNES 2615746, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Belém, 25 de fevereiro de 2019.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.